

A DESPEDIDA DO JUIZ MOURÃO RUSSELL

O EXMO. SR. MINISTRO ARTUR MARINHO (PRESIDENTE): Srs. Ministros, estamos a um minuto do término desta Sessão e o nosso eminente Colega, há bem pouco juiz, Mourão Russell, que há longos anos milita neste Tribunal em substituição a membros desta Casa, tomará posse no Tribunal de Justiça, para o qual foi nomeado recentemente, no próximo dia 30, às 13 horas. Como esse dia será o último em que estaremos em sessão no Tribunal Federal de Recursos, o detentor da Presidência, que não poderá possivelmente comparecer à posse de S. Exa., deixa expresso desde logo que lá estará espiritualmente, como se estivesse materialmente. E assim o faz não só em atenção e homenagem a um Colega de tantos anos neste recinto, mas também pela retidão de seu caráter de magistrado, pela sua dedicação ao serviço da judicatura, pelo seu perfeito bom senso e equilíbrio no aplicar o direito e estudar as questões que são submetidas à decisão do Tribunal, pela tradição de seu pai, mestre de direito e também grande magistrado, e de um tio, um dos luminares do egrégio Supremo Tribunal Federal e, ainda, de um irmão de S. Exa. no mesmo Tribunal onde vai agora militar. A todos os títulos S. Exa. se revelou um magistrado de alto merecimento, merecimento que não decorreu de organização de lista por este Tribunal e nem de forçar S. Exa. as portas de juízo de primeira instância, que se integra neste Tribunal, mas aquele merecimento que resulta da calma e serenidade na aplicação do direito, o estudo suficiente dos autos e do invariável desejo de acertar. Este Tribunal muito deve a S. Exa. e muito devem a S. Exa., também os seus Colegas que aqui ficam como seus amigos e admiradores, na segurança de que não será preciso mais, perante o egrégio Tribunal de Justiça, do que S. Exa. prosseguir na carreira que aqui como que encerrou temporariamente. Gostaríamos que os eméritos Juizes da Fazenda Pública e outros que aqui vêm, voltassem a pôr a experiência adquirida a serviço da judicatura, perante este Tribunal, e S. Exa. é um desses juizes. Passamos, doravante, a lamentar a ausência de S. Exa., somente compensada porque, se a justiça se pronuncia no recinto dos Tribunais, é uma só onde quer que ela se pronuncie, S. Exa., no Tribunal, dar-nos-á a satisfação de preencher a nossa saudade e responder aos nossos desejos de uma próspera carreira naquele Tribunal, contanto que talvez possa voltar ao nosso. Muitas felicidades a S. Exa. e antecipo esta despedida porque é a última sessão em que S. Exa. funciona como substituto de Ministro deste Tribunal, vale dizer, frisando bem as palavras, poderá vir funcionar doutra maneira, permanentemente.

* Sessão de 28/02/1959.

O EXMO. SR. MINISTRO RAIMUNDO MACEDO: Senhor Presidente, pela ordem. Peço a V. Exa. que passe a assinalar que os Juizes das Varas da Fazenda Pública, convocados neste Tribunal, estão solidários com as palavras de V. Exa. em homenagem ao prezado Colega que hoje nos deixa.

O EXMO. SR. MINISTRO ARTUR MARINHO (PRESIDENTE): S. Exa. se lembrará dos seus Colegas, sempre que envergar as vestes talaes que teremos a honra de oferecer.